LEI MUNICIPAL Nº 1176, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

(Projeto de Lei nº 1189, de 22 de agosto de 2012, do Executivo).

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Boa – MT, para o exercício de 2013.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 12 de dezembro de 2013, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Água Boa MT, para o exercício financeiro de 2013 descriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à Receita Bruta em **R$ 68.841.331,27** (sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), e a Receita Líquida em **R$ 64.675.936,33** (sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), sendo **R$ 61.994.242,73** (sessenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e **R$ 2.681.693,60** (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para a Administração Indireta, descriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS	*VALOR (R$)*
1. RECEITAS CORRENTES (61,53%)	***43.961.423,22***
1.1 Receita Tributaria	5.135.588,65
1.2 Receita de Contribuições	1.278.254,39
1.3 Receita Patrimonial	763.212,23
1.4 Receita Agropecuária	2.912,75
1.6 Receita de Serviços	1.552.276,33
1.7 Transferências Correntes	**34.298.060,64**
1.9 Outras Receitas Correntes	931.118,23
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(4.165.394,94)
2. RECEITAS DE CAPITAL (36,58%)	***23.659.446,05***
2.1 Operação de Crédito	572.885,00
2.2 Alienação de Bens	256.322,00

2.4.Transferência de Capital	22.830.239,05
3. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (1,89%)	**1.220.462,00**
Total Geral Consolidado (1+2+3-(-))	**64.675.936,33**

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
1. RECEITAS CORRENTES	***42.500.191,62***
1.1 Receita Tributaria	5.135.588,65
1.2 Receita de Contribuições	516.022,79
1.3 Receita Patrimonial	64.212,23
1.4 Receita Agropecuária	2.912,75
1.6 Receita de Serviços	1.552.276,33
1.7 Transferências Correntes	**34.298.060,64**
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(4.165.394,94)
1.9 Outras Receitas Correntes	931.118,23
2. RECEITAS DE CAPITAL	***23.659.446,05***
2.1 Operação de Crédito	572.885,00
2.2 Alienação de Bens	256.322,00
2.4 Transferência de Capital	22.830.239,05
Total da Administração Direta (1+2-(-))	**61.994.242,73**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
1. RECEITAS CORRENTES	***1.461.231,60***
1.2 Receita de Contribuições	762.231,60
1.3 Receita Patrimonial	699.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00
Receita de Contribuições Intra-orçamentárias	**1.220.462,00**
Total da Administração Indireta	**2.681.693,60**

Total Geral (I + II)	**64.675.936,33**

Art. 4º - A despesa município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R$ 64.675.936,33** (sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), sendo **R$ 61.994.242,73** (sessenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, e a Fundação em seu respectivo orçamento aprovada por decreto executivo, que apresentam o seguinte desdobramento:

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CONSOLIDADAS	*VALOR (R$)*
3. DESPESAS CORRENTES	**36.847.151,37**
Pessoal e Encargos Sociais	16.342.865,72
Juros e Encargos da Divida	47.372,97
Outras Despesas Correntes	20.456.912,68
4. DESPESAS DE CAPITAL	**25.801.625,14**

Investimentos	24.503.749,14
Amortização da Divida	1.297.876,00
7. RESERVA DO RPPS	**1.884.082,66**
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**143.077,16**
Total Geral Consolidado	**64.675.936,33**

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
3. DESPESAS CORRENTES	**36.088.865,09**
Pessoal e Encargos Sociais	15.460.083,10
Juros e Encargos da Divida	47.372,97
Outras Despesas Correntes	15.507.456,07
4. DESPESAS DE CAPITAL	**25.788.867,64**
Investimentos	23.451.749,14
Amortização da Divida	947.876,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**116.510,00**
Total da Administração Direta	**61.994.242,73**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
3. DESPESAS CORRENTES	**758.286,28**
Pessoal e Encargos Sociais	495.167,50
Outras Despesas Correntes	263.118,78
4. DESPESAS DE CAPITAL	**12.757,50**
Investimentos	12.757,50
7. RESERVA DO RPPS	**1.884.082,16**
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**26.567,16**
Total da Administração Indireta	**2.681.693,60**

Total Geral (I + II)	**64.675.936,33**

II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
01 - Câmara Municipal	1.847.300,00
02 - Gabinete do Prefeito	733.720,00
03 - Secretaria de Administração	1.694.689,60
04 - Secretaria de Planejamento e Finanças	3.123.482,53
05 - Secretaria de Educação	15.491.946,99
06 - Secretaria de Saúde	10.968.188,11
07 - Secretaria de Ação Social	1.339.778,36
08 - Secretaria de Desenvolvimento	3.888.875,54
09 – Secretaria de Infra-Estrutura	22.906.261,60
Total da Administração Direta	**61.994.242,73**

I – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
10 - Fundo Municipal de Previdência Social – Água Previ	2.681.693,60
Total da Administração Indireta	**2.681.693,60**

Total Geral (I + II)	**64.675.936,33**

III – POR FUNÇÕES

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
01 - Legislativa	1.847.300,00
04 - Administração	4.428.482,16
08 - Assistência Social	1.339.778,36
10 - Saúde	10.968.188,11
11 - Trabalho	580.000,00
12 - Educação	11.493.390,59
13 - Cultura	784.679,20
15 - Urbanismo	10.677.002,81
17 - Saneamento	7.474.028,55
18 – Gestão Ambiental	25.000,00
20 - Agricultura	2.073.546,26
23 - Comércio e Serviços	1.220.329,28
26 - Transporte	4.695.230,24
27 - Desporto e Lazer	3.213.877,20
28 - Encargos Especiais	1.056.899,97
99 - Reserva de Contingência	116.510,00
Total da Administração Direta	**61.994.242,73**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
09 - Previdência Social	2.681.693,60
Total da Administração Indireta	**2.681.693,60**

Total Geral (I + II)	**64.675.936,33**

IV – POR SUB-FUNÇÕES

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
031 - Ação Legislativa	1.847.300,00
121 - Planejamento e Orçamento	922.308,03
122 - Administração Geral	10.335.130,55
123 - Administração Financeira	62.400,00
126 - Tecnologia da Informatização	54.799,42
128 – Formação de Recursos Humanos	80.000,00
129 - Administração de Receitas	410.261,53
131 - Comunicação Social	70.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	45.953,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	333.573,88
244 - Assistência Comunitária	959.251,48
301 - Atenção Básica	4.117.905,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.093.453,68
304 - Vigilância Sanitária	395.030,00
306 - Alimentação e Nutrição	164.161,00

361 - Ensino Fundamental	8.184.563,45
364 - Ensino Superior	375.231,28
365 - Educação Infantil	2.465.768,90
366 - Educação de Jovens e Adultos	65.457,43
367 - Educação Especial	120.000,00
392 - Difusão Cultural	784.679,20
451 - Infra-Estrutura Urbana	7.952.975,16
452 - Serviços Urbanos	2.607.517,65
512 - Saneamento Básico Urbano	7.474.028,55
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	430.000,00
606 - Extensão Rural	1.078.546,26
691 - Promoção Comercial	955.000,00
692 - Comercialização	275.000,00
695 - Turismo	110.000,00
752 - Energia Elétrica	116.510,00
781 – Transporte Aéreo	116.510,00
782 - Transporte Rodoviário	666.040,00
811 - Desporto de Rendimento	3.180.869,20
812 - Desporto Comunitário	33.008,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	935.476,00
843 – Serviço da Divida Interna	11.651,00
846 - Outros Encargos Especiais	47.372,97
999 - Reserva de Contingência	116.510,00
Total da Administração Direta	**61.994.242,73**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
122 - Administração Geral	2.091.081,11
272 – Previdência Regime Estatutário	590.612,49
Total da Administração Indireta	**2.681.693,60**

Total Geral (I + II)	**64.675.936,33**

V – POR PROGRAMAS

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
201 - Ação do Poder Legislativo	1.847.300,00
202 - Gabinete do Prefeito	733.720,00
203 - Gestão Administrativa	1.694.689,60
204 – Gestão Financeira e Orçamentária	2.713.221,00
205 - Gestão e Modernização Tributária	410.261,53
206 – Educação Pública Básica	6.478.079,19
207 - Rede Municipal de Ensino	3.003.787,09
208 - Ensino Fundamental	850.048,50
209 - Educação Infantil	657.244,50
210 – Educação Especial	129.000,00
211 - Ensino Superior	375.231,28

212 - Cultura	784.679,20
213 - Desporto e Lazer	3.213.877,20
214 – Atenção Básica	3.331.174,00
215 – Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial	3.873.453,68
216 – Vigilância em Saúde	395.030,00
217 – Assistência Farmacêutica	786.731,11
218 – Gestão SUS	2.226.999,90
219 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	354.799,42
220 – Assistência Social	994.051,48
221 – Atenção à Terceira Idade	21.476,50
222 – Ressocialização de Crianças e Adolescentes	299.773,88
223 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais	24.476,50
224 – Desenvolvimento Econômico	1.950.329,28
225 – Desenvolvimento Agropecuário	1.503.546,26
226 – Desenvolvimento Profissional	435.000,00
227 – Serviços Urbanos	10.677.002,81
228 – Infra Estrutura	4.755.230,24
229 – Saneamento	7.474.028,55
Total da Administração Direta	**61.994.242,73**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
230 - Previdência Municipal	2.681.693,60
Total da Administração Indireta	**2.681.693,60**

Total Geral (I + II)	**64.675.936,33**

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de **R$ 12.307.966,47** (doze milhões e trezentos e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e da Administração Indireta é de **R$ 590.612,49** (quinhentos e noventa mil seiscentos e doze reais), totalizando o valor de **R$ 12.898.578,96** (doze milhões oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	*VALOR (R$)*
Saúde	10.968.188,11
Assistência	1.339.778,36
Total da Administração Direta	**12.307.966,47**

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	*VALOR (R$)*
Previdência Social	590.612,49
Total da Administração Indireta	**590.612,49**

Total Geral (I + II)	**12.898.578,96**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) no curso da execução orçamentária.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA aos 13 de dezembro de 2012.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

EDILSON PEDRO SPENTHOF
Secretário Municipal de Educação

LUCIO CÉZAR FAVARETTO
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento

NEUSA DE A. MOURÃO SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social

SEBASTIÃO NELSON DA SILVA
Secretário Interino de Infra-Estrutura

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 13 de dezembro de 2012.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração